



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 256/2023

JANE DELALIBERA – PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada audiência pública com intuito de debater a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2023, que estabelece o número de 17 (dezesete) Vereadores para legislatura de 2025 à 2028 e para as legislaturas posteriores, da Câmara Municipal de Sorriso.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a realização de audiência pública sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2023 proporcionará espaço democrático de discussão ao permitir que os cidadãos e organizações da sociedade civil expressem suas opiniões e preocupações sobre o assunto, além de ser fundamental para a construção de decisões mais transparentes e legitimadas pelo povo;

Considerando que a realização de audiência pública possibilitará acesso por parte dos cidadãos a informações claras e precisas sobre os motivos que levaram à apresentação da proposta, bem como os impactos que a alteração no número de Vereadores pode ter na representação política e na produção legislativa;

Considerando que a decisão sobre o aumento do número de Vereadores afeta diretamente a representatividade da população no Poder Legislativo e, portanto, é essencial permitir que um amplo espectro de cidadãos possa opinar e contribuir com o debate, assegurando que diferentes perspectivas sejam consideradas;

Considerando que ao envolver os cidadãos na discussão e no processo decisório, as medidas adotadas ganham maior legitimidade, uma vez que são fundamentadas nas opiniões e preocupações da população;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2023.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL